

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1217, DE 11 DE JULHO DE 2022.

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DA SERVIDORA PATRICIA LISIANE DA SILVA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3.236/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Adicional de Insalubridade da servidora Patricia Lisiane da Silva Silveira, Médica Veterinária, matrícula n° 4610-8, a contar de 01/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

MGO/